

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO - NR 20/2025

Autoria: RICARDO DA MOTA VITAL

IPORA, GO, 20 de Outubro de 2025

**Concede Título de Cidadania Iporaense à Sr.^a
MARIA CAPISTANA DE ANANIAS
OLIVEIRA dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Iporá, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara **APROVOU** e eu **PROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o TÍTULO DE CIDADANIA IPORAENSE à Senhora **MARIA CAPISTANA DE ANANIAS OLIVEIRA**.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador Ricardo da Mota Vital, aos 20 dias do mês de outubro de 2025.

Ricardo da Mota Vital
Vereador

Justificativa



MARIA CAPISTANA DE ANANIAS OLIVEIRA, nasceu em 15 de agosto de 1985, em Conceição do Araguaia-Pará, filha de Regina Capistana de Ananias e Francisco Torquato (in-memoriam), casada e 2 filhos.

Criada apenas pela mãe, ao lado de seis irmãos, enfrentou desde cedo os desafios da vida, após perder o pai com apenas 1 ano e 10 meses de idade. Viveu sua infância em Couto Magalhães-Tocantins, mudando-se para Goiânia-GO, onde concluiu o ensino médio e iniciou sua trajetória profissional, trabalhando desde os 12 anos de idade.

Em 2006, conheceu seu esposo, Acleidson Aparecido Vieira de Oliveira, com quem construiu uma bela família, sendo mãe de João Vitor Oliveira e Ana Luiza Oliveira. Juntos, iniciaram sua história empreendedora em 2009, com a abertura da primeira padaria em Goiânia. Em 2012, decidiram mudar-se para Iporá, onde fundaram a Exclusiva Pães, consolidando-se como referência na área de panificação local. Atualmente, o casal é responsável por gerar emprego e renda para 21 colaboradores, administrando também as empresas Ki-Delicia e Sociedade do Sabor, adquirida em 2025.

Há 13 anos residindo em Iporá, Maria Capistana expressa profunda gratidão à cidade que a acolheu de braços abertos e reconheceu seu trabalho e dedicação. Seu espírito empreendedor, perseverança e contribuição para o desenvolvimento econômico e social fazem dela uma cidadã digna dessa honraria.

Em face da importância que a mesma tem na sociedade Iporense, é que peço a aprovação pelos nobres pares.

Gabinete do Vereador Ricardo da Mota Vital, aos 20 dias do mês de outubro de 2025.

Ricardo da Mota Vital
Vereador

